



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.059/2002, DE 13/05/2002

Altera o Anexo Único da Lei nº 1.030/2001, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.030/2001 (Plano Plurianual de Investimentos - PPA), de 07/12/2001, nos programas abaixo:

06 - EDUCAÇÃO

0015 - GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL

Ação - Apoio Financeiro às APM(s) - Associações de Pais e Mestres

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

0009 - ASSISTÊNCIA SOCIAL À COMUNIDADE

Ação - Apoio às Entidades Clássicas

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

13 de

maio

de 2002

OSWALDO MOCHI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Coxim/MS